



PUBLICADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA DE 03/07/2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 094/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Órgão Correicional, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, Processo n.º 2008.7.009770-4, instaurado em desfavor do Sr. Zaqueu Santos de Freitas – Oficial do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Portel;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I – REVOGAR** a Portaria n.º 054/2013-CJCI, de 12/04/2013;

**II - CONVALIDAR** os atos já praticados no referido procedimento.

**III - DELEGAR PODERES** ao Dr. David Guilherme de Paiva Albano, Juiz de Direito Titular da Comarca de Portel, para presidir e dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Sr. Zaqueu Santos de Freitas – Titular do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da mencionada Comarca, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de junho de 2015.

  
**MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior